PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO
O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE!

1Doc

Proc. Administrativo 34.752/2022

De: Reimar L. - SMA-ADM-OP

Para: SMA-ADM-OP - Obras Públicas

Data: 23/11/2022 às 15:14:39

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMA-ADM-OP

EXPOFEIRA MULHER/ LOCAÇÃO STAND/ R$ 72.912,22

SEGUE TERMO DE REFERÊNCIA DA EXPOFEIRA MULHER/2013 PARA ASSINATURAS COMPETENTES.

–

Reimar Evandro Lang
SMA/ ADM/ OP

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_EXPOFEIRA_MULHER_2023.pdf

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/04EC-9CF0-F516-D0AE e informe o código 04EC-9CF0-F516-D0AE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é Locação, montagem, transporte, instalações, equipe de manutenção durante o evento e desmontagem de Stands básicos, estruturas em chapas TS branco, insumos e matérias, no período de 08 a 13 de março de 2.023, junções em alumínio, tomadas, spots de luz por stand, testeiras para identificação do expositor, passadeiras nos corredores de conformidade com o descritivo nos itens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de realização do evento EXPOFEIRA MULHER 2023 – "Exposição Feira de Cultura e Negócios de Francisco Beltrão".

Evento bienal que já possui tradição e prestigio entre a população e empresários, o mesmo não é cobrada nenhuma taxa de entrada, tornando possível a toda população o acesso, possui uma grande movimentação no comercio local, permite a exposições de serviços e atividades comerciais.

É de suma importância a contribuição do Governo Municipal para locação dos stands. Sendo utilizado para o mesmo o espaço do Centro Municipal de Eventos Herculo Meurer, onde o mesmo atende as necessidades de instalação, principalmente pelo espaço físico necessário ao atendimento das finalidades da Administração. Para a plena realização da exposição é que se faz necessário à locação e montagem/desmontagem de stands básicos de forração/passadeira na cor vermelha e verde para Expofeira Mulher 2023, no período de 08 13 de março do próximo ano, visto que a administração municipal não possui estrutura para atender a necessidade exigida para realização do vento.

Com base nos dados e metragens repassada pela organização do evento, foi realizado cotação de preços com empresas do ramo da atividade a ser licitada, sendo que os orçamentos mostraram-se muito superiores aos praticados na última contratação e, por tratarem-se de serviços, não se verifica razoabilidade para aumento considerável no preço, desta forma, utilizou-se o valor contratado no evento realizado em 2019, sendo ele R$ 35.500,00, e aplicado a correção do IGP-M no período de janeiro/2019 a outubro/2022, o qual corresponde a 64.30%, sendo R$ 58.329,78.

No sentido de buscar aumentar a competitividade dos licitantes, de modo a atrair mais concorrência, optou-se por utilizar 25% na realização do cálculo da mediana a ser referenciada, desta forma, resta o valor máximo estimado de R$ 72.912,22.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO *POR LOTE*:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos *serviços* utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/04EC-9CF0-F516-D0AE e informe o código 04EC-9CF0-F516-D0AE

4 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo deste Termo de Referência, de forma satisfatória, demonstrando que o licitante gerencia ou gerenciou serviços e eventos semelhantes.

- Indicação do responsável técnico pelos serviços, através de declaração;

- Comprovante de registro no CREA e/ou CAU, do responsável técnico indicado, través da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU;

– Comprovante de registro no CREA e/ou CAU, da Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU;

– Atestado de Visita Técnica a ser realizada até o dia anterior a abertura da licitação, ou declaração da dispensa da visita técnica.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os *serviços*, objeto desta licitação, deverão ser *executados* (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Municipal de Administração, no Centro de Eventos – Parque de Exposições Jaime Canet Junior., localizado na Rua Peru, 180, bairro Luther King, Município de Francisco Beltrão.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os Stands, deverão ser entregues/instalados (sem ônus de entrega/instalação), no Centro de Eventos, localizado no Parque de Exposições Jaime Canet Junior, situado na Rua Peru, Bairro Miniguaçu, no município de Francisco Beltrão – PR, **até no máximo dia (28/02/2023)**

Os *serviços*, referente à montagem/colocação das passadeiras na cor vermelha dos corredores, deverão ser *executados* na data do dia **(07/03/2023)** com hora de entrega acordada pela comissão organizadora do evento.

7– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- Entregar no local, indicada pela solicitante;
- **A ART e/ou RRT dos serviços prestados, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal até o dia anterior ao previsto para o início do evento.**
- Independentemente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade dos serviços prestado, emitindo a ART e/ou RRT dos serviços prestados, até o dia anterior ao início da realização do evento contratado, ao setor responsável pela solicitação. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente
- A empresa contratada deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/04EC-9CF0-F516-D0AE e informe o código 04EC-9CF0-F516-D0AE

crachá ou uniformizados, quando da entrega do objeto solicitado;

- Os stands deverão ser montados em partes homogêneas, na cor especificada, resultando das partes descritas um só objeto destinado à realização da Expo Feira Mulher 2019;

- Deverão estar inclusos na execução deste objeto todos os materiais, insumos, ferramentas, transporte, bem como pessoal, inclusive estádias e diárias, encargos ou despesas de qualquer natureza;

- O material a ser empregado na forração dos stands (tipo carpet) deverão ser novos e de primeiro uso;

- A Licitante vencedora deverá, no ato da assinatura do contrato, apresentar laudo técnico anti chamas da forração e a **forração a ser aplicada deverá ser nova e de primeiro uso.**

- A Contratada deverá concluir a instalação dos stands até o dia (28/02/2023).

- Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A contratada deverá prestar assistência técnica durante todo o período do evento, através de profissionais com habilitação de eletricista e de montador de stands

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;

- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;

- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;

- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/04EC-9CF0-F516-D0AE e informe o código 04EC-9CF0-F516-D0AE

como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor total R$
1		Locação de stands para o evento Expo Feira Mulher 2023, período de 08 a 13 de março de 2022, Centro de Eventos – Parque de Exposições de Francisco Beltrão-Pr. De acordo com as especificações abaixo e projeto do organizador, incluindo montagem e desmontagem, bem como toda e qualquer alteração de montagem e/ou desmontagem. 1.0–Locação de 1.730m2 de montagem básica contendo: 1.1-Forração cinza 3mm antifumaça aplicada com fita dupla face direto no piso do pavilhão; 1.2-Chapas de TS dupla face branco estruturados em perfis de alumínio anodizado; 1.3-04 spots light com lâmpada fluorescente 25W,por stand de 16m² e de 24m²; 1.4-01 tomada elétrica a cada stand 110V ou 220V; 1.5-15 Tomadas extras (para mini estandes); 1.6-Testeira de 0,96 x 0,98cm de altura em toda a frente do stand, com letras recortes (Identificação do expositor); 1.7-Instalação de 100% de passadeira vermelha anti fumaça nos corredores do pavilhão totalizando 3.000m2 1.6-Altura do stand 2,20m, altura da testeira 2,20m a 3,20m; 1.7-Logomarca em impressão digital em placa de 2,21m X 0,96m, cuja arte será fornecida pelo cliente; 1.9-Extintores e lâmpadas de emergência nos stands especiais; 1.10-Laudo técnico fumaça da forração cinza e vermelha; 1.11-Engenheiro Responsável pela empresa Junto ao CREA; 1.12-Manutenção e assistência técnica durante todo o período do evento com habilitação de eletricista e de montador de stands; 1.13-Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística;	1	Serviço	72.912,22

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita próprias do Município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/04EC-9CF0-F516-D0AE e informe o código 04EC-9CF0-F516-D0AE

Servidor(a) Julio Cesar Perin, do IPPUB (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano) da PMFB, cujo CPF nº 040.879.659-61, Telefone (46) 3520-2155 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

– Data de envio do termo 23/11/2022

– Secretaria Municipal de Administração

– Nome do elaborador deste Termo de Referência: Aline/ Reimar

– Telefone para Contato: (46) 3520-2119/ 3520-2133

– Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, ___/_____/2022

Secretário Municipal Administração

Antônio Carlos Boneti	Cleber Fontana
Sec. Mun. de Administração	Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – ORÇAMENTOS

ANEXO II – OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/04EC-9CF0-F516-D0AE e informe o código 04EC-9CF0-F516-D0AE

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/04EC-9CF0-F516-D0AE e informe o código 04EC-9CF0-F516-D0AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04EC-9CF0-F516-D0AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 24/11/2022 08:58:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 24/11/2022 23:31:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/04EC-9CF0-F516-D0AE